

ACT Nº 10/2016

TERMO DE ADESÃO Nº 17/2016

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 10 de 16 de Agosto de 2016, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Gestão, da Escola Nacional da Administração Pública, e o Conselho Nacional do Ministério Público.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominado MP/PA, com sede na Rua João Diogo, 100, Edifício Sede, Cidade Velha, CEP: 66.015-165-Belém/PA, CNPJ nº05.054.960/0001-58, representado neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, CPF nº 089.177.102-63, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar do Estado do Pará nº 57, de 06 de julho de 2006 e Decreto do Governo do Estado do Pará de 22 de dezembro de 2014, e o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, doravante denominado CNMP, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 2, Ed. Adail Belmonte, Brasília-DF, neste ato representado pelo Conselheiro e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, **FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1234792, expedida pela SSP/PB, e do CPF 645.874.444-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de agosto de 2015, publicado no D.O.U., Seção 2, edição de 11 de agosto de 2015, a quem foi delegada atribuição pela Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição nº 153, publicada em 16 de agosto de 2016, e pelo seu Secretário-Geral, **SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 508.516 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 580.003.562-87, residente e domiciliado em Brasília-DF, nomeado pela Portaria CNMP-PRESI nº 69, de 15 de junho de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, edição de 17 de junho de 2016, legitimado nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 31 de maio de 2016 celebram o presente Termo de Adesão, doravante denominado apenas TERMO, com base na legislação aplicável, notadamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011, e suas alterações; pela Portaria nº 161 de 10 de maio de 2016, que constituiu a rede do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – RedeSiconv, pela Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, que disciplina tramites de processos no âmbito do CNMP, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este TERMO tem por escopo a Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Gestão, da Escola Nacional da Administração Pública, e o Conselho Nacional do Ministério Público, celebrado no dia 16 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 159, de 18 de Agosto de 2016, visando ao acesso à rede SICONV pelas unidades e ramos do Ministério Público brasileiro e ao desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Obrigam-se as partes do presente TERMO a promoverem ações de interesse comum que

visem ao cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DE EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, quando couber, participará da elaboração de Plano de Trabalho e se responsabilizará pelo acompanhamento e fiscalização da execução das ações decorrentes deste TERMO, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

Parágrafo Único: No prazo de 15 (quinze) dias, contados do início da vigência do presente TERMO, o Ministério Público do Estado do Pará indicará um representante para atuar como interlocutor nas ações dele decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O presente ACORDO não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre os partícipes.

Parágrafo Único: As despesas necessárias à consecução do objeto acordado serão de responsabilidade de cada partícipe no âmbito de sua atuação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO vigorará a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este ACORDO poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer um dos partícipes, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

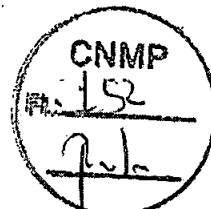
E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes, em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 7 de novembro de 2016.

FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA
Conselheiro e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça



Nº 221, sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

149



**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
DE BENS E SUPRIMENTOS**

**ATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/LAI/CSBR/2016**

Objeto: divisórias e bancadas de granito, pelo SRP. Abertura: 9h, 17/12/2016, www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.infraero.gov.br.
Inf: (61) 3312-3066.

ALEXANDRE VIEIRASSIMO
Coordenador

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
DE CONCESSÃO DE ÁREAS**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 124/LAI/SEDE/2016. Objeto: Prestação do serviço de publicidade legal nos jornais locais. Contratada: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. CNPJ nº 09.168.704/0001-42. Valor: R\$ 1.393.000,00. Fundamento: Caput do Artigo 30 da Lei 13.303/2016. Ratificação: Rodrigo Krutzmann, Superintendente de Logística Administrativa em exercício - AA Nº2375/DG/2016. Informações: licitabr@infraero.gov.br.

IL Nº 125/LAI/SEDE/2016. Objeto: Prestação do serviço de publicações diversas no Diário Oficial da União e Imprensa Nacional. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Valor: R\$ 1.235.000,00. Fundamento: Caput do Artigo 30 da Lei 13.303/2016. Ratificação: Rodrigo Krutzmann, Superintendente de Logística Administrativa em exercício - AA Nº2375/DG/2016. Informações: licitabr@infraero.gov.br.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
DE SERVIÇOS EM GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 094/LABR/SEDE/2016. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para o Programa de Assistência Médica da INFRAERO. Credenciada: Urthos - Clínica de Ortopedia Ltda. CNPJ nº 03.715.989/0001-08. Prazo Contratual: 60 meses. Fundamento: Caput do Art. 35 do RLCT. Ratificação: Candido Ferreira de Assis Neto, Superintendente de Serviços de RIL. Informações: licitabr@infraero.gov.br.

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ sob o nº 08.366.661/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual do item 1.3, constante da Cláusula Quinta do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 118.650,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/10/2016. Processo nº 51402.085021/2014-61.

AVISO DE LICENÇA

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA a Renovação da Licença de Instalação da Extensão Sul da FNS - trecho de Ouro Verde de Goiás/GO à Estrela D'Oeste/SP.

Brasília, 17 de novembro de 2016.
MARIO MONDOLFO
Diretor-Presidente
Instituto

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 11/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/11/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para resguardar o patrimônio público que integra o empreendimento do Lote 4º da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), conforme as especificações e quantitativo constantes neste Edital e seus Anexos.

PEDRO MAGALHÃES PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEAC - 17/11/2016) 275075-27211-2016NE008000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leilao>, pela código 00032016111800149

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0.00.002.0001745/2016-41. Objeto: inscrição de servidores em treinamento externo na área de Direção Administrativa. Fundamentação: Art. 25 Lei nº 8.666/1993. Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001. Autorizado em 14 de novembro de 2016 pelo Onsetador de Despesa, **ROBERTO FUINA VERSIANI**. Ratificado em 17 de novembro de 2016 pelo Secretário-Geral, **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**. Valor total: R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais). CNPJ CONTRATADA nº 09.375.180/0001-60. PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP**

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES: O Ministério Público do Estado do Piauí e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: ZELIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça em Exercício do Ministério Público do Estado do Piauí, **FABIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, Conselheiro Nacional do Ministério Público e **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MP/GO/ENAP/CNMP**

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: MARCELO LEMOS DORNELLES, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **FABIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, Conselheiro Nacional do Ministério Público e **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP**

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES: O Ministério Público do Estado de Sergipe e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: PAULO LIMA DE SANTANA, Procurador-Geral de Justiça em Exercício do Ministério Público do Estado de Sergipe, **FABIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, Conselheiro Nacional do Ministério Público e **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP**

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES: O Ministério Público do Estado do Maranhão e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, **FABIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, Conselheiro

Nacional do Ministério Público e **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP**

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES: O Ministério Público do Estado do Mato Grosso e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, **FABIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, Conselheiro Nacional do Ministério Público e **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP**

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES: O Ministério Público do Estado do Pará e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, **FABIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, Conselheiro Nacional do Ministério Público e **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP**

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES: O Ministério Público do Estado do Amapá e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: ROBERTO DA SILVA ALVARES, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, **FABIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, Conselheiro Nacional do Ministério Público e **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP**

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES: O Ministério Público do Estado da Bahia e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. ASSINAM: EDIENE SANTOS LOUSADO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, **FABIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, Conselheiro Nacional do Ministério Público e **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEGES/ENAP/CNMP**

PROCESSO CNMP 0.00.002.000981/2016-41. PARTICIPES: O Ministério Público do Estado do Ceará e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado no dia 16 de agosto de 2016 entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Gestão - SEGES, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que visa estabelecer cooperação técnica de adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.